

Nº 239-A – DOU de 21/12/21 – Seção 1 – Ed. Extra - p.13

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 3.723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RN	ACARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARI - RN	36000420885202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	ANGICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICOS - RN	36000420690202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	AUGUSTO SEVERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE-RN	36000420907202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RN	BAIA FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIA FORMOSA	36000421050202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	BARCELONA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420883202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	CAICARA DO RIO DO VENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA DO RIO DO VENTO	36000421006202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	CAICARA DO RIO DO VENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA DO RIO DO VENTO	36000421010202100	81000794	180.000,00	180.000,00	1030150192E890001
RN	CERRO CORA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CERRO CORA-RN	36000420689202100	81000794	188.000,00	188.000,00	1030150192E890001

RN	ESPIRITO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	36000421037202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RN	EXTREMOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420974202100	81000794	300.038,00	300.038,00	1030150192E890001
RN	JUCURUTU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU	36000420898202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	LAJES PINTADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421001202100	81000794	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
RN	NISIA FLORESTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421085202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	NOVA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN	36000414580202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RN	NOVA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN	36000414581202100	81000794	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
RN	PARELHAS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS - RN	36000420879202100	81000794	150.038,00	150.038,00	1030150192E890001
RN	RAFAEL GODEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO	36000421015202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	RIACHO DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421084202100	81000794	52.478,00	52.478,00	1030150192E890001
RN	SANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420707202100	81000794	300.038,00	300.038,00	1030150192E890001
RN	SANTANA DO SERIDO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO - FUSAM	36000420905202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421058202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	SAO JOSE DE MIPIBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU	36000421100202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001

RN	SAO JOSE DO CAMPESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEIRUTA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CAMPESTRE	36000420719202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	SITIO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421066202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	TIBAU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL-RN	36000421134202100	81000794	100.038,00	100.038,00	1030150192E890001
RN	UPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000414585202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	36000420816202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RO	COSTA MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420968202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	36000420840202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA	36000420995202100	81000794 81000794	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030150192E890001 1030150192E890001
RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	36000420705202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
RO	THEOBROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA	36000421120202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RO	URUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420900202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
RO	VALE DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	36000420742202100	81000794	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
RS	ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRIA	36000421081202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	ANTA GORDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000420778202100	81000794	80.200,00	80.200,00	1030150192E890001

RS	ARAMBARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAMBARE	36000420861202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	BARAO DE COTEGIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARAO DE COTEGIPE	36000420857202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	BARRA DO GUARITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GUARITA	36000420874202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420975202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420976202100	81000794	101.000,00	101.000,00	1030150192E890001
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	36000420952202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RS	CAPELA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FMS) DE CAPELA DE SANTANA	36000420903202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RS	CERRO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO GRANDE	36000421049202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	CIDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CIDREIRA	36000420902202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RS	COLINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420782202100	81000794	180.000,00	180.000,00	1030150192E890001
RS	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420784202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	DOUTOR RICARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR RICARDO	36000420766202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	EREBANGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421089202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	ERVAL GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ERVAL GRANDE	36000420909202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	ERVAL GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ERVAL	36000420912202100	81000794	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001

		GRANDE					
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420759202100	81000794 81000794	300.000,00 400.000,00	700.000,00	1030150192E890001 1030150192E890001
RS	FARROUPILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPILHA	36000420824202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RS	FAXINALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FAXINALZINHO - RS	36000420960202100	81000794	90.200,00	90.200,00	1030150192E890001
RS	FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421088202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARIBALDI	36000420706202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
RS	IBIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE IBIRUBA	36000420664202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
RS	ILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILOPOLIS	36000420864202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	MACHADINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO	36000421053202100	81000794	80.400,00	80.400,00	1030150192E890001
RS	MATO CASTELHANO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO	36000420880202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	MULITERNO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420950202100	81000794	100.200,00	100.200,00	1030150192E890001
RS	NOVA ARACA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000421102202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	NOVA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BOA VISTA	36000420964202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	NOVA BRESCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRESCIA	36000420757202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	PANAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMBI-RS	36000420844202100	81000794 81000794	100.200,00 1.000.000,00	1.100.200,00	1030150192E890001 1030150192E890001

RS	PINHAL DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL DA SERRA	36000420890202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	PONTE PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTE PRETA	36000421059202100	81000794	80.200,00	80.200,00	1030150192E890001
RS	PORTO XAVIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO XAVIER	36000420887202100	81000794	400.381,00	400.381,00	1030150192E890001
RS	QUATRO IRMAOS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE QUATRO IRMAOS	36000420993202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	QUEVEDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421096202100	81000794	100.200,00	100.200,00	1030150192E890001
RS	SANTA BARBARA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421075202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420978202100	81000794	350.000,00	350.000,00	1030150192E890001
RS	SAO JOAO DA URTIGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000421044202100	81000794	80.400,00	80.400,00	1030150192E890001
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420924202100	81000794	100.200,00	100.200,00	1030150192E890001
RS	SAO LUIZ GONZAGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SLG	36000421122202100	81000794	81.200,00	81.200,00	1030150192E890001
RS	SAO VENDELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO VENDELINO/RS	36000420704202100	81000794	100.200,00	100.200,00	1030150192E890001
RS	SERTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTAO - RS	36000421009202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RS	TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAPERA	36000420777202100	81000794	248.000,00	248.000,00	1030150192E890001
RS	TERRA DE AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE TERRA DE AREIA	36000421034202100	81000794	101.000,00	101.000,00	1030150192E890001
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000419775202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RS	TORRES	FUNDO	36000420916202100	8100079	550.000,00	550.000,00	1030150192E89000

		MUNICIPAL DA SAUDE DE TORRES/RS	0	4			1
RS	TRAVESSEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRAVESSEIRO	36000420939202100	81000794	100.200,00	100.200,00	1030150192E890001
RS	TRES CACHOEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420863202100	81000794	500.200,00	500.200,00	1030150192E890001
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421028202100	81000794	151.000,00	151.000,00	1030150192E890001
RS	VIADUTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIADUTOS	36000420996202100	81000794	50.200,00	50.200,00	1030150192E890001
SC	AGUA DOCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE	36000420889202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SC	ARARANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA	36000420835202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000414576202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	36000419746202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	CAMPOS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	36000420773202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	CAXAMBU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	36000420839202100	81000794	130.000,00	130.000,00	1030150192E890001
SC	CERRO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO	36000420826202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SC	COCAL DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCAL DO SUL	36000420755202100	81000794	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	36000420843202100	81000794 81000794	200.000,00 800.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001 1030150192E890001
SC	DESCANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000414631202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001



SC	DESCANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420769202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SC	FAXINAL DOS GUEDES	PMFG - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420850202100	81000794	150.055,00	150.055,00	1030150192E890001
SC	FRAIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	36000419797202100	81000794	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
SC	GRAO PARA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000414575202100	81000794	290.000,00	290.000,00	1030150192E890001
SC	HERVAL D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	36000420798202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SC	IMBITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000414556202100	81000794	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
SC	JOACABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOACABA - FMS	36000421133202100	81000794 81000794	100.000,00 200.000,00	300.000,00	1030150192E890001 1030150192E890001
SC	JOSE BOITEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000414539202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000420868202100	81000794	350.000,00	350.000,00	1030150192E890001
SC	LAJEADO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE	36000420918202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
SC	LONTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS	36000414541202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	MARAVILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHA	36000420644202100	81000794	1.500.000,00	1.500.000,00	1030150192E890001
SC	MASSARANDUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	36000414632202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	MASSARANDUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	36000420825202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SC	NOVA ERECHIM	FUNDO MUNICIPAL DE	36000414587202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001

		SAUDE					
SC	OTACILIO COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA	36000420830202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SC	POUSO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO	36000419763202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	RANCHO QUEIMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	36000421005202100	81000794	84.563,00	84.563,00	1030150192E890001
SC	RIO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000414538202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
SC	SANGAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	36000414554202100	81000794	350.000,00	350.000,00	1030150192E890001
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	36000414625202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	SANTIAGO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL	36000420941202100	81000794	96.701,00	96.701,00	1030150192E890001
SC	SAO JOAO BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	36000420651202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
SC	SAO JOAQUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM-SC	36000414537202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE	36000420233202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	36000420641202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	36000414558202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
SC	XANXERE	FUNDO MUNICIPAL DE	36000420841202100	81000794	500.055,00	500.055,00	1030150192E890001

		SAUDE DE XANXERE					
SC	XAXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	36000420744202100	81000794	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
SC	XAXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	36000420745202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SE	BREJO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJO GRANDE	36000420497202100	81000794	115.865,00	115.865,00	1030150192E890001
SE	POCO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO REDONDO	36000419275202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
SE	SIMAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	36000419278202100	81000794	2.000.000,00	2.000.000,00	1030150192E890001
SE	TOBIAS BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOBIAS BARRETO	36000419293202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
SP	ALVINLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVINLANDIA	36000421025202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000420753202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SP	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS	36000421078202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420658202100	81000794	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
SP	CAPAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420908202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000420980202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000420983202100	81000794	800.987,00	800.987,00	1030150192E890001

SP	CESARIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CESARIO LANGE	36000421008202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
SP	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHARQUEADA	36000420969202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	DUARTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUARTINA	36000414507202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
SP	ECHAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420891202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	36000414605202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SALGADO	36000421070202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
SP	GUARANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANTA	36000414520202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421071202100	81000794	2.000.000,00	2.000.000,00	1030150192E890001
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421087202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SP	ITATIBA	PREFEITURA MUNIC ITATIBA - FUNDO MUN SAUDE	36000420833202100	81000794 81000794	200.000,00 500.000,00	700.000,00	1030150192E890001 1030150192E890001
SP	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420963202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000421051202100	81000794	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
SP	NOVA ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALIANCA	36000420955202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	36000420780202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SP	NOVO	FUNDO	36000421105202100	8100079	100.000,00	100.000,00	1030150192E89000

	HORIZONTE	MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	0	4			1
SP	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000419730202100	81000794	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000421079202100	81000794 81000794	100.000,00 250.000,00	350.000,00	1030150192E890001 1030150192E890001
SP	PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPANEMA	36000420990202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	PAULO DE FARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA	36000414617202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDORAMA	36000420999202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	PRESIDENTE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE ALVES	36000414577202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
SP	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTANA	36000414590202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	SANTO ANDRE	FUNDO MUNICIPAL - SAUDE	36000421118202100	81000794	700.000,00	700.000,00	1030150192E890001
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE	36000420982202100	81000794	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
SP	SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000420986202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
TOTAL			161 PROPOSTAS			37.818.731,00	